

O texto desta página na língua original [sv](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

SUECO

Swipe to change

## Legislação nacional

Suécia

Nesta página pode encontrar informações sobre o sistema jurídico da Suécia.

Não há tradução oficial do texto que está a consultar.

Pode aceder aqui a uma tradução automática do texto. Nota: a tradução automática destina-se apenas a facilitar a compreensão de textos numa língua estrangeira. O proprietário desta página declina qualquer responsabilidade pela qualidade do texto traduzido automaticamente.

-----português-----búlgaro espanhol checo dinamarquês alemão estónio grego inglês francês croata italiano letão lituano húngaro maltês neerlandês polaco romeno esloveno finlandês

### Fontes de direito

Na Suécia, há quatro fontes de direito principais: a lei, os atos legislativos preparatórios, a jurisprudência e a doutrina.

A **lei** é a fonte primária. É impressa e promulgada na Coletânea Legislativa da Suécia. A lei está dividida em atos, portarias e regulamentos. Os atos são adotados pelo Riksdag (Parlamento sueco), as portarias são adotadas pelo Governo e os regulamentos são emitidos pelas autoridades.

O **Riksdag** é o único organismo público que tem competência para aprovar novas leis ou alterar legislação existente. A legislação adotada só pode ser revogada ou alterada através de nova decisão do Riksdag.

Os acórdãos dos tribunais, a **jurisprudência**, desempenham um papel importante na aplicação da lei, sobretudo os acórdãos das instâncias mais elevadas, do Supremo Tribunal e do Supremo Tribunal Administrativo.

**Os trabalhos preparatórios sobre propostas legislativas**, ou seja, os textos redigidos no âmbito do processo legislativo, são igualmente utilizados na aplicação da lei.

### Processo de tomada de decisões

Os novos atos ou as alterações a atos existentes são geralmente propostos pelo Governo. Antes de o Governo apresentar ao Riksdag uma proposta de novo ato legislativo deve, em princípio, analisar cuidadosamente as alternativas disponíveis. Esta tarefa é entregue a uma comissão de inquérito criada especialmente para este fim.

Antes de o Riksdag decidir se aprova uma proposta de lei ou de alteração, a proposta deve ser analisada pelos membros de uma comissão parlamentar.

Existem quinze comissões, cada uma com uma competência específica, nomeadamente os transportes ou a educação.

Assim que a comissão apresenta ao plenário as suas recomendações – sob a forma de um relatório – quanto à decisão a tomar relativamente às propostas do Governo e dos deputados, todos os deputados do Riksdag debatem a proposta de lei e tomam uma decisão final.

Cabe ao Governo aplicar as decisões do Riksdag e assegurar que são executadas da forma pretendida. Nesta tarefa, o Governo é apoiado pelos serviços governamentais, incluindo todos os ministérios e cerca de 300 organismos públicos.

Todas as leis e todos os decretos são publicados na Coletânea Legislativa da Suécia (*Svensk Författningssamling* – SFS), disponível em versão impressa e na Internet.

### Bases de dados jurídicas

Pode encontrar informações jurídicas sobre a administração pública no [Lagrummet](#). Este portal inclui ligações de acesso a informações jurídicas do Governo, do Riksdag, dos tribunais superiores e dos organismos governamentais.

O acesso ao portal é **gratuito**.

Última atualização: 05/12/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.